

1072 202  
Livro escolar para nelle  
se exararem os resultados dos  
exames que fôrta os alunos da  
escolas. Villa Velha 30/4/88

Ha de servir este livro para nelle se lan-  
carem os resultados dos exames feitos pelos a-  
lunos que frequentarem as escolas d'este con-  
celho; para o numero e rubrica dou commis-  
são ao secretario da camara Jose Dias da Cruz  
Paços do concelho de Villa Velha do Rodão  
30 de abril de 1882  
o Presidente

Acta da instalação da comissão inspectora  
de exames de ensino elementar. Deste concelho  
de Villa Velha do Prado.

Aos 15 dias do mez de maio de 1882, na sala das  
Sessões da Câmara de Villa Velha Campareceram  
o Administrador do concelho Joaquim Magalhães  
como Vozal como vogal nato da comissão ins-  
pectora de exames neste concelho, o Sr. João Pais  
da Cunha Almeida nomeado na conferên-  
cia de art.º 55 do Reg. de 28 de julho de 1881 e An-  
tonio Mercedes Ribeiro, secretario junta escolar  
nomeado p.º a referida comissão em har-  
monia com o art.º 52, e havendo a par ins-  
tallado o Vozal presidente o Vozal Alameda  
e secretario o vogal Ribeiro. Em seguida  
verificaram a authenticidade das notações  
de que trata o art.º 51 na conferência de  
n.º 1 do art.º 56, e conformando-se com  
ellas se fizeram para terem objectiva  
conviniencia, as seguintes objecto do n.º 3  
do dito art.º. Foi approvada a proposta  
do Sr. Inspector desta circumscripção  
escolar indigitando para exami-  
nadores os professores de Villa Velha  
José Thomaz da Rocha e D. Ernestina  
Ferreira Pinto ficando com posto o  
juro dos ditos professores, Sr. Ins-  
pector, vogal nato, e Joaquim Rebelo  
do Gr.º que a Câmara nomeou  
sob proposta da junta escolar, e se  
ordenou que as nomeações se de-  
conhecimentos aos nomeados. São  
havendo neste Villa escola em condi-  
ções de servir nos exames, designasse

para elles a Salla das Sessões da Camara  
Deste Conselho e o dia 17 de corrente  
por se terous da mantença e que  
se mandou publicar segundo o  
disposto no art.º 58 do Estatuto regu-  
lamenta.

Para os devidos effectos se tiverem esta  
acta que em Antonio Mendes Ribeiro  
que, digo Ribeiro secretario escrevi  
e assigno com os vogues

Joaquim Agacemiano Bollo.

Joo Paes da Cunha Mamed.

Antonio Mendes Ribeiro

Acta da sessão de exames de instrucção prima-  
ria elementar no Conselho de V.ª Velha de Rodam.

Aos dezesseis dias do mes de maio de mil  
oitocentos oitenta e dois, na Salla das Sessões da  
Camara municipal da mesma comella, local  
previamente designado para se proceder ao exa-  
mes de que trata o artigo quarenta e dois do  
lei de dois de maio de mil oitocentos seten-  
ta e oito, compareceram o Inspector Victor  
Circunscripção escolar frei do Cruz e Miguel  
Alfain, a professores officiaes Victor Nello D. Cruz  
e Luis Suvare Couto e frei Tavorares do Rocha e  
o ordenando Joaquim Roballo do Cruz, examina-  
dores, o doutor Joao Cas da Cunha chamado, presiden-  
te do Commissar inspectora de exames e allora  
el frei Bomba, presidente do Junta escolar, es-  
crivo estatuio Mendes Ribeiro secretario Dir. a parcos

da referida Commissão e junto, e sendo de acordo de parte dos  
membros, procedeu-se á chamada dos examinandos, em Ribeiros  
tanto dos relaxos de que trata o artigo cincuenta e um  
do Regulamento de vinte e oito de agosto de mil oitenta  
e cinco, oitenta e um, reconhecendo-se a presença de  
João Laia Noqueira, natural de Gavião, filho de Luiz  
Laia Franco e de Martinho Noqueira, de seis annos  
de idade, residente em Gavião, — de Aturo de Mattos,  
Moraes, natural de Villa Velha, filho de João de Mattos  
Moraes, de quatorze annos, residente no mesmo Villa  
— e de Amelia Roballo de Cruz, filha de José Dias de  
Cruz, de onze annos de idade, residente em Villa Velha;  
estas alumnas do curso official feminino da refe-  
rida Villa e aquelles do masculino, cujas identidades  
se reconheceram. — Levantada, as formalidades legais  
se prestaram os examinandos as provas consignadas  
no artigo setenta e oito do dito Regulamento e obtive-  
ram as classificações seguintes: — João Laia Noqueira  
— prova (a) bom, — prova (b) bom, — prova (c) sufficiente;  
Aturo de Mattos, Moraes, — prova (a) sufficiente, — prova  
(b) bom, — prova (c) mau; Amelia Roballo de Cruz, — prova  
(a) sufficiente, — prova (b) bom, — prova (c) mau. — Affi-  
çou-se edital annunciando que todos, estasam, em vir-  
tude do lei, admittidos a provas oraes, e, prestando-as, ob-  
tiveram estas classificações: — João Laia Noqueira,  
— leitura, analyse, grammatica, arithmetica e doutrina  
bom, — Aturo de Mattos, Moraes, — leitura bom, analy-  
se, grammatica, arithmetica e doutrina sufficiente; —  
e Amelia Roballo de Cruz, — leitura e grammatica bom,  
analyse, arithmetica e doutrina sufficiente; — e, appro-  
das as classificações em ambas as provas, ficaram  
todos approvados, pelo forma seguinte: João Laia  
Noqueira - bom, — Aturo de Mattos, Moraes - suffi-  
ciente, — e Amelia Roballo de Cruz - sufficiente, o  
que se publicou por edital: e para os devidos effi-

effeito, e, por isto, aucto que vai ser devidamente  
assignado a quem - Em Antonio Mendes Ribeiro,  
Secretario (da Junta) Escultor da Commissão  
Inspectora de exames subsecrevi etão seu  
assigno

João Paes de Gusmão Manoel  
João de Gusmão e Henrique Alfove

Emestina Ferreira Pinto

João Favares sub Poeta

Antonio Mendes Ribeiro

Termos dos exames de senso elementares dos Alu-  
nos das escolas primarias realizadas em maio de 1884

No dia um edois de maio de mil oitocentos oi-  
lenta equatro, satisfez ás provas aqui se refere o ar-  
tigo setenta e oito, e noventa edois do regulamento de  
vinte oito de julho de mil oitocentos oitenta e um  
o examinando e Antonio Esteves Caramona de doze an-  
nos de idade, natural do Brazil, filho de Jose e Bendes  
Caramona e de Anna Esteves tendo sido approvado se-  
mandou laurar o presente termo que vai assignado  
pelos membros do jury.

Villa Velha do Rodam 2 de maio de 1884

O Presidente João Manoel Paes Salgado

O Vogal Manoel Paes Rombo

O Dito Emestina Ferreira Pinto

No dia um edois de maio de mil oitocentos,  
oitenta equatro, satisfez ás provas aqui se refere  
o artigo setenta e oito e noventa edois do regula-

Penas

mento de vinte e oito de julho de mil oitocentos  
oitenta e um, examinando Francisco de Louca  
Figueiredo de doze annos de idade, natural do povo  
do Porto do Tejo, filho de Joze e Augusto de Louca e de  
Efigenia Ribeiro de Figueiredo, tendo sido approvado  
de lavra o presente termo que vai assignado pelo  
membro do jury.

Villa Velha do Rodam 2 de maio de 1884

O presidente Joze Manuel Pires Taborda  
O vogal Manuel Pires Momba  
O dito Juizissima Ferreira Pires

Ho dia um e dois de maio de mil oitocentos oitenta e quatro satisfiz as provas a que se refere o artigo setenta e oito e noventa e dois do regulamento de vinte e oito de julho de mil oitocentos oitenta e um examinando Joaquim Rodrigues Reis, da Tavilla, digo Reis de doze annos de idade, natural da Tavilla, filho de Joze Rodrigues Reis digo, filho de Joze Rodrigues Barreto e de Paulina Rodrigues, tendo sido approvado e para constar, se mandou lavrar o presente termo que vai assignado pelos membros do jury

Villa Velha do Rodam 2 de maio de 1884

O presidente Joze Manuel Pires Taborda  
O vogal Manuel Pires Momba  
O dito Juizissima Ferreira Pires

Ho dia um e dois de maio de mil oitocentos oitenta e quatro, satisfiz as provas a que se refere o artigo setenta e oito e noventa e dois do regulamento de vinte e oito de julho de mil oitocentos oitenta e um examinando Joze Mendes Lages, de idade de dez annos natural do Porto do Tejo, filho de Joze Mendes Lages e de Anna e Maria tendo sido approvado e para constar se mandou

lavar o presente termo que vai assignado pelos  
membros do jury.

Villa Velha do Rodam 2 de maio de 1884

O Presidente João Manoel Reis Taborda

O Vogal Manoel Pires Rombo

O Dito Ernestina Ferreira Lima

Nodia um edois de maio de mil oitocentos  
oitenta e quatro satisfizer ás provas a que  
se refere o artigo setenta e oito e noventa edois  
is do regulamento de vinte e oito de julho de  
mil oitocentos oitenta e um o examinando  
Manoel Mendes Reis de onze annos de idade  
natural de Manoel Mendes Reis, e de Maria  
Mendes tendo sido, approvado e para constar se  
manda lavar o presente termo que vai assi-  
gnado pelos membros do jury

Villa Velha do Rodam 2 de maio de 1884

O Presidente João Manoel Reis Taborda

O Vogal Manoel Pires Rombo

O Dito Ernestina Ferreira Lima

Termos dos exames de ensino elementar dos alum-  
nos das escolas primarias, do concelho de Villa Velha do Rodam  
realizados em Maio de 1885 e cines

Nodia um edois de maio de mil oitocentos oiten-  
ta e cinco, satisfizer ás provas, a que se refere o artigo  
setenta e oito e noventa edois do regulamento de vinte  
e oito de julho de mil oitocentos oitenta e um o exami-  
nando, Anibal de Louza Figueiredo, de dez annos de idade  
natural do Porto de Tejo, de Estalida, filho de José e Augusta de  
Louza, e de Efigenia Ribeiro de Figueiredo tendo sido, reprovado  
Para constar se manda lavar o presente termo que vai  
assignado pelos membros do jury dos exames elementares.

5

Pereira

Villa Velha de Rodam 2 de Maio de 1885.

O Presidente João Manuel Luis Sabaroff  
o Vogal Manuel Luis Sabaroff  
o Dito Joaquim Henrique Simões Canegã

Nodia um edois de Maio de mil oitocentos oitenta e cinco, sa-  
tisfez às provas a que se refere o artigo setenta e oito e noventa  
e noventa edois de regulamento de vinte e oito de julho de mil oitocentos  
oitenta e um examinando estellus José Caudeira, de doze annos de ida-  
de natural desta Villa Velha de Rodam, filho de José Luis e Maria  
Caudeira, tendo sido approved E para constar se mandou levantar  
o presente termo que vai assignado pelos membros do jury dos  
exames elementares

O Presidente João Manuel Luis Sabaroff  
o Vogal Manuel Luis Sabaroff  
o Dito Joaquim Henrique Simões Canegã

Nodia um edois de Maio de mil oitocentos oitenta e cinco,  
satisfez às provas a que se refere o artigo setenta e oito e noventa  
edois de regulamento de vinte e oito de julho de mil oitocentos oi-  
tenta e um, e examinando João Barreto Namathete, de quatorze  
annos de idade natural do paraiso desta Villa Velha de Rodam filho  
de João Barreto e de Maria Namathete tendo sido Approved  
E para constar se mandou levantar o presente termo que vai assi-  
gnado pelos membros do jury dos exames elementares

O Presidente João Manuel Luis Sabaroff  
o Vogal Manuel Luis Sabaroff  
o Dito Joaquim Henrique Simões Canegã

Nodia um edois de Maio de mil oitocentos oitenta e cinco  
satisfez às provas a que se refere o artigo setenta e oito e noventa  
edois de regulamento de vinte e oito de julho de mil oitocentos oi-  
tenta e um examinando José da Silva Machado de doze an-  
nos de idade natural do Fundão, filho de Manoel Joaquim  
Machado e de Angelina Victoria da Silva Machado tendo si-

8  
sido approvado e para constar se mandou lavar o presente termo que vai assignado pelo jury dos exames elementares,  
Presidente - Juaz Manuel Pires Salazar  
Vogal Manuel Pires Monteiro  
O dito Joaquim Henrique Simoes Carneiro

Nodia um edois de maio, de mil oitocentos oitenta e cinco, satisfiz ás provas a que se refere o artigo setenta e oito e noventa edois do regulamento de vinte e oito de julho de mil oitocentos oitenta e cinco, examinando e haueoet Joaquim Alves, de treze annos de idade, natural do Berdigo, filho de Joaquim Fernandes e de Maria Alves, tendo sido reprovado e para constar se mandou lavar o presente termo que vai assignado pelo jury dos exames elementares,

Presidente - Juaz Manuel Pires Salazar  
Vogal Manuel Pires Monteiro  
O dito Joaquim Henrique Simoes Carneiro

Nodia quatro edois de maio de mil oitocentos e cinco, satisfiz ás provas a que se refere o artigo setenta e oito e noventa edois do regulamento de vinte e oito de julho de mil oitocentos oitenta e cinco, a examinando e haueoet Pereira de Sousa de dez annos de idade, natural do Forte do Tejo, filho de Maria do Cruz Pereira, tendo sido approvada.

E para constar se mandou lavar o presente termo que vai assignado pelo jury dos exames elementares.

Presidente - Juaz Manuel Pires Salazar  
Vogal Joaquim Henrique Simoes Carneiro  
O dito Manuel Pires Monteiro

Nodia quatro edois de maio de mil oitocentos e cinco, satisfiz ás provas a que se refere o artigo setenta e oito e noventa edois do regulamento de vinte e oito de julho de mil oitocentos oitenta e cinco, a examina-

Rever.

manda Clementina Gonçalves da Rocha, de here annos de  
de natural de Villa Velha de Rodam, filha de clutonio Joazeiro  
da Rocha e de Rita Estrelita da Fonseca, tendo sido approvada  
E para constar se mandou fazer o presente termo de aqui  
doe fazer o presente termo que vai assignado pelo jury dos  
exames elementares.

O Presidente Juiz de Officio de Vila Rica e de Vila Rica  
O vogal Joazim Henrique Simões Canzato  
O outro Manoel Pires Ribeiro

No dia um e tres de maio de mil e cento e  
e oitenta e seis satisfizer as provas a que se referem  
o artigo setenta e cinco e noventa e seis do re-  
gulamento de 28 de julho de 1881 (mil e cento e  
e oitenta e seis) e examinados Agninho  
de Sousa Figueiredo de onze annos de idade, na-  
tural de Villa Velha de Rodam, filho de Joze  
Augusto de Sousa e Lefigenia Esteves Figueiredo,  
de, tendo sido approvado - e para constar se  
mandou fazer o presente termo, que vai assignado  
pelo jury dos exames d'curso no  
elementar.

O Presidente - Joze Henrique Simões Canzato  
O vogal - Benedicto Rebelo da Cruz  
O outro - Joazim Henrique Simões Canzato

No dia um e tres de maio de mil e cento e  
e oitenta e seis satisfizer as provas a que se referem  
o artigo setenta e cinco e noventa e seis do re-  
gulamento de 28 de julho de mil e cento e  
e oitenta e seis, e examinados Joazeiro Marti-  
nho da Rocha, de dez annos de idade, natural de  
Villa Velha de Rodam, filho de Joazeiro Marti-  
nho e Maria Rosa, tendo sido approvado - e pa-  
ra constar se mandou fazer o presente termo.

que vão assignado pelo jury das execuções de curso de  
muntar.

O presidente - João Manuel Pires Sabrosa  
O vogal - Benedicta Rebelo da Cruz

O vogal - Joaquim Henrique Simões Lourenço

~~Benedicta Rebelo da Cruz~~

elo dia em que se declarou de mil e oito e cento e  
tenta e seis, satisfizes as provas e que se referem as ar-  
tigos citados e pelo do inventario de regularmento  
de 28 de junho de mil e oito e cento e setenta e um, o que  
mandando Manoel Joaquim Alves de quatorze an-  
nos de idade, natural do Rio de Janeiro, filho de Joaquim  
Bernardo e de Maria Alves, tendo sido ~~aprovado~~. - E  
para constar se mandou lavrar o presente termo que  
vão assignado pelo jury das execuções de curso de  
muntar.

O presidente - João Manuel Pires Sabrosa

O vogal - Benedicta Rebelo da Cruz

O vogal - Joaquim Henrique Simões Lourenço

elo dia em que se declarou de mil e oito e cento e  
tenta e seis, satisfizes as provas e que se referem  
a artigos citados e pelo do inventario de regular-  
mento de 28 de junho de mil e oito e cento e setenta e  
um, o examinando João Bins Eduardo de dez  
anos de idade, natural de Tratez, filho de João Edu-  
ardo e de Maria Bins, tendo sido ~~aprovado~~. - E  
para constar se mandou lavrar o presente termo que  
vão assignado pelo jury das execuções de curso de  
muntar.

O presidente - João Manuel Pires Sabrosa

O vogal - Benedicta Rebelo da Cruz

O vogal - Joaquim Henrique Simões Lourenço

este dia um e tres de ellas de mil cento e cinco  
cum, satisfizes as provas a que se refere o artigo se-  
tentava e oito e noventa e seis, de regularmento de 28 de  
junho de mil cento e setenta e um, e examinando  
de Joao Lopes Esteves e Maria Analia, de quinze  
annos de idade, natural de Brazil

este dia um e tres de ellas de mil cento e cinco  
tao e seis, satisfizes as provas a que se refere o artigo  
setenta e oito e noventa e seis, de regularmento de 28  
de junho de mil cento e setenta e um, e examinando  
de Joao Lopes, de quinze annos de idade natural de  
Brasil, filho de Joao Lopes Esteves e Maria Analia,  
tanto sido aprovado. E para constar se mandou  
lavar o presente termo que vai assignado pelo jury dos  
exames de direito elementar.

O presidente - Joao deannes Pinheiro  
O Regal - Benedicta Rebelo da Cruz  
O Regal - Joaquim Henrique Simoes Eange

este dia um e seis de julho de mil cento e cinco  
setenta e sete, satisfizes as provas a que se re-  
fere o artigo setenta e oito e noventa e seis,  
de regularmento de 28 de junho de mil cento  
e setenta e um, examinando o certo  
mil e oitenta e seis, filho de <sup>de</sup> e de ellas de  
Repari, e aldeia de Sabrosa tanto sido aprovado  
do com a classificacao de sufficiente. - E para con-  
tar se mandou lavar o presente termo que vai  
ser assignado pelo jury dos exames de direito  
elementar.

O presidente - Joao deannes Pinheiro  
O Regal - Benedicta Rebelo da Cruz  
O Regal - Joaquim Henrique Simoes Eange

elvas de ouro e seis de fecho de mil oitenta e sete  
satisfez as provas a quem se refere o artigo setenta e oito e noventa  
e seis do regulamento de 28 de Junho de  
mil oitenta e sete e examinando Eu-  
zêbio Garcia Netto, filho de Joaquim e Maria  
Netto Netto e de Maria Fernandes Netto, do pa-  
ro de São João, freguesia da Villa Velha do Rodam,  
ter-se sido aprovado com a classificação de suficien-  
te. E para constar se lançou o presente ter-  
mo, que vai ser assignado pelo jury das ocu-  
pauções d'ouro e de prata.

O Presidente do Conselho de São Paulo  
Rogal Benedicto Caballe da Cruz

O Dito Joaquim Henrique Simões Cany

elvas de ouro e seis de fecho de mil oitenta e sete  
satisfez as provas a quem se refere  
o artigo setenta e oito e noventa e seis  
do regulamento de 28 de Junho de mil  
oitenta e sete e examinando  
Joaquim José Ribeiro, filho de José Ribeiro,  
e de Maria Cellaria Ribeiro, da Villa Velha do  
Rodam ter-se sido aprovado com a classificação  
de suficiente. E para constar se lançou o  
presente termo que vai ser assignado pelo  
jury das occupações d'ouro e de prata.

O Presidente do Conselho de São Paulo  
Rogal Benedicto Caballe da Cruz

O Dito Joaquim Henrique Simões Cany

Nos dias um e dois de julho de mil oitocentos oitenta e sete satisfizer as provas a que se referem os artigos setenta e oito e noventa e dois do regulamento de 28 de junho de mil oitocentos oitenta e um a examinanda Adelia -  
 mel d'Antim das Pantes, filha de Joazeiro e Maria e de Maria Lefev, do Porto do Rio, frequentadora da Villa Nova do Rodam tendo sido reprovada. -  
 E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assignado pelo jury dos exames de ensino elementar.

O Presidente Joa. Manuel Pin. Taborda  
 O Vogal Benedicta Roballo da Cruz  
 O Vogal Joaquin Henrique Simoes e Souza

Nos dias quatro e cinco de julho de mil oitocentos oitenta e sete satisfizer as provas a que se referem os artigos setenta e oito e noventa e dois do regulamento de 28 de junho de mil oitocentos oitenta e um a examinanda Adelia Raza Curamona, filha de Joao Cardoso Vereas e de Rosa Mendes, de Villa Nova do Rodam, tendo sido approvada com a classificacao de "Bom". E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assignado pelo jury dos exames de ensino elementar.

O Presidente Joa. Manuel Pin. Taborda  
 O Vogal Joaquin Henrique Simoes e Souza  
 O Vogal Gregorio Luis Roballo

Nos dias quatro e cinco de julho de mil oitocentos oitenta e sete satisfizer as provas a que se referem os artigos setenta e oito e noventa e dois do regulamento de 28 de junho de mil oitocentos oitenta e um a exami-

nanda Rosaria Maria Rodrigues, filha de  
Manoel Rodrigues e Maria Marques, do Gar-  
vião, tendo sido approvada com a classi-  
ficação de "Bom". E para constar se la-  
vrou o presente termo que vae ser assigna-  
do pelo jury dos exames de ensino elemen-  
tar.

O Presidente João Manuel Pires Puhos  
O Vogal Joaquim Henrique Simões Leão  
O Vogal Gregorio Luiz Sobral

Nos dias 4 e 5 de Julho de mil oitocentos oi-  
tenta e sete satisfizer as provas a que se referem  
os artigos setenta e oito e noventa e dois do  
regulamento de 28 de Junho de mil oitocen-  
tos oitenta e um, a examinanda Maria  
Estevés Conceição, filha de Antonio Estevés e  
Anna Estevés, do Garvião, tendo sido appro-  
vada com a classificação de "Bom". E para  
constar se lavrou o presente termo que vae ser  
assignado pelo jury dos exames de ensino ele-  
mentar.

O Presidente João Manuel Pires Puhos  
O Vogal Joaquim Henrique Simões Leão  
O Vogal Gregorio Luiz Sobral

Nos dias quatro e cinco de Julho de mil oitocen-  
tos oitenta e sete satisfizer as provas a que  
se referem os artigos setenta e oito e noventa  
e dois do regulamento de vinte e oito de Ju-  
ho de mil oitocentos oitenta e um a exami-  
nanda Benedicta Vaqueira, filha de Manoel  
Cardoso e Maria Vaqueira, do Garvião, tendo  
sido approvada com a classificação de  
"Sufficiente". E para constar se lavrou o

presente termo que vai ser assignado pelo jury dos exames de ensinos elementares.

O Presidente João de Barros Pereira  
O Vogal Joaquim Henrique Simões Canção  
O Vogal Gregorio Lúcio Nabally

Nos dias quatro e cinco de julho de mil oitocentos oitenta e sete satisfizer as provas a que se referem os artigos setenta e oito e noventa e dois do regulamento de vinte de junho de mil oitocentos oitenta e um a examinanda Maria Roballo da Cruz, filha de José Dias da Cruz e Getúndes Roballo, da Louza, tendo sido approvada com a classificação de "Bom". E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assignado pelo jury de exames de ensinos elementares.

O Presidente João de Barros Pereira  
O Vogal Joaquim Henrique Simões Canção  
O Vogal Gregorio Lúcio Nabally

No dia trinta de julho de mil oitocentos oitenta e oito, satisfizer as provas a que se referem os artigos setenta e oito e noventa e dois do regulamento de vinte de junho de mil oitocentos oitenta e um, a examinanda Joana Thomaz Caravelina, filha de João Thomaz e de Elvira Caravelina, do Alharal, tendo sido approvada com a classificação de "Bom". E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assignado pelo jury de exames de ensinos elementares.

O Presidente -  
O Vogal -  
O Vogal -  
Mormel

Marmel Cordeiro da Silva Lourenço  
Cernestina Ferreira Pinto  
José Castanheira dos Santos.

No dia 2º de agosto de 1881 esta Junta  
votou e nove, p[er]tencendo as provas a que se  
referem os artigos citados e visto o documento  
para de regulamento de 28 de julho de 1881,  
a examinar. e Manuel Maria da Rocha,  
Gilberto de Oliveira, Joaquim da Rocha e de Rother  
de Almeida da Silva, de Vila Velha de Riba, e  
tudo sido approvado com a classificação de  
"sufficienter". - E para constar se fazem  
o presente termo que por ser assignado pelo  
juiz dos crimes de 1881 de 1881.

O Presidente da Junta Municipal  
Manuel Maria da Rocha  
O Regedor José Ferreira Pinto

No dia 28 de agosto de 1881 esta Junta  
votou e nove, p[er]tencendo as provas a que se  
referem os artigos citados e visto o documento  
para de regulamento de 28 de julho de  
1881 a examinar. e Manuel Maria da  
Rocha, Gilberto de Oliveira, Joaquim da  
Rocha e de Rother de Almeida da Silva,  
de Vila Velha de Riba, e tudo sido approvado  
com a classificação de "sufficienter". - E para  
constar se fazem o presente termo que  
por ser assignado pelo juiz dos crimes de  
1881 de 1881.

O Presidente da Junta Municipal  
Manuel Maria da Rocha  
O Regedor José Ferreira Pinto

No dia vinte sete d'Agosto de mil oitocentos e noventa, satisfizes as provas a que se referem os artigos 78 e 92 do regulamento de 28 de julho de 1881, o examinando José Ebeudo da Veiz, filho de Ebeanoel Veiz e de Ebeanaellen da So. Alviade, tendo sido approvado com a classificação de "sufficiente". - E para constar se lairon o presente termo que o dia ser assignado pelo jury dos exames genninos elementares.

O Presidente e Jurados Francisco Gomes de Sauparis  
Mogol José Dias Louren  
Mogol José Soares do Couto

No dia vinte sete d'Agosto de mil oitocentos e noventa, satisfizes as provas a que se referem os artigos 78 e 92 do regulamento de 28 de julho de 1881, o examinando Ebeanoel Rodrigues, filho de Thomaz Rodrigues e de Ebeanaellen da So. Alviade, tendo sido approvado com a classificação de "sufficiente". - E para constar se lairon o presente termo que o dia ser assignado pelo jury dos exames genninos elementares.

O Presidente e Jurados Francisco Gomes de Sauparis  
Mogol José Dias Louren  
Mogol José Soares do Couto

No dia vinte sete d'Agosto de mil oitocentos e noventa, satisfizes as provas a que se referem os artigos 78 e 92 do regulamento de 28 de julho de 1881, o examinando João Paulo Rodrigues, filho de Paulo Rodrigues e de Thexera Fernandes So. Alviade, tendo sido approvado com a classificação de "sufficiente". - E para constar se la-

vou a presente termos que vae ser assigna-  
do pelo jury dos exames sensus elementar.

O Presidente e deputado Francisco Corio e Sampaio  
O Vogal João Dias Carneiro  
O Vogal João Tavares do Porto

No dia 28 de Agosto de mil oitocentos e no-  
venta, satisfex ás provas a que se referem  
os artigos setenta e oito e 92 do regula-  
mento de 28 de Julho de 1881 a examinanda  
Maria Figueiredo, filha de Maria Carama-  
na, viuva, do Testão, tendo sido approvada  
com a classificação de "- distincta". E para  
constar se lavrou a presente termos que vae  
ser assignado pelo jury dos exames sensus  
elementar.

O Presidente e deputado Francisco Corio e Sampaio  
O Vogal João Dias Carneiro  
O Vogal João Tavares do Porto

No dia 28 de Agosto de mil oitocentos e no-  
venta, satisfex ás provas a que se referem  
os artigos 78 e 92 do regulamento de 28 de  
Julho de 1881, a examinanda Branca Lou-  
chez Gamma, filha de Miguel Augusto  
Gomes do Azevedo e de D. Adelaide, do Porto do  
Tejo, tendo sido approvada com a classifi-  
cação de "- distincta". E para constar se lavrou  
a presente termos que vae ser assignado pelo ju-  
ry dos exames sensus elementar.

O Presidente e deputado Francisco Corio e Sampaio  
O Vogal João Dias Carneiro  
O Vogal João Tavares do Porto

1092

No dia 28 de Agosto de mil oitocentos e noventa, satisfex ás provas a que se referem os artigos 78 e 92 do regulamento de 28 de Julho de 1881 a examinanda Leocadia Santos Costa, filha de Joaquim Costa Ribeiro e de Maria Luiza, do Porto de Tejo, tendo sido approvada com a classificação de "distincta". E para constar se lavrou a presente termo que vai ser assignado pelo Jury dos exames de ensino elementar.

- O Presidente do J. Humano Com. a S. Imp. e S. Imp.
- O Vogal João Dias Correia
- O Vogal José Pavaes do Poch

No dia 28 de Agosto de mil oitocentos e noventa, satisfex ás provas a que se referem os artigos 78 e 92 do regulamento de 28 de Julho de 1881, a examinanda Maria Vaqueira Cardoso, filha de Manoel Cardoso e de Maria Vaqueira, do Gavião, tendo sido approvada com a classificação de "Bom". E para constar se lavrou a presente termo que vai ser assignado pelo Jury dos exames de ensino elementar.

- O Presidente do J. Humano Com. a S. Imp. e S. Imp.
- O Vogal João Dias Correia
- O Vogal José Pavaes do Poch

No dia 24 de Agosto de mil oitocentos e noventa, satisfex ás provas a que se referem os artigos 78 e 92 do regulamento de 28 de Julho de 1881, a examinanda Joaquim Tharwar, filho de Domingos Tharwar e de Maria da Conceição, de Petares, tendo sido approvado com a classificação de "Bom". E para constar se lavrou a presente termo que vai ser assignado pelo Jury dos exames de ensino elementar.

deumentar

O Presidente - Joaquim Francisco de Sá  
o Regal - João Dias Correia  
o Regal - João Ferreira Pinto

No dia vinte quatro d'agosto de mil e oitenta e cinco noventa e um, satisfez as provas a quem se referem o artigo 78 e 79 do Regulamento de 28 de julho de 1881, o examinando Manuel Dias Bim, filho de João Bim e de Amélia Dias Bim, os seus pais, tendo sido aprovado com a classificação de 1º Bann.

E para constar e laçarse termo que vai ser assignado pelo jury dos exames de ensino delementar.  
O Presidente - Joaquim Francisco de Sá  
o Regal - João Dias Correia  
o Regal - João Ferreira Pinto

No dia vinte quatro d'agosto de mil e oitenta e cinco noventa e um, satisfez as provas a quem se referem o artigo 78 e 79 do Regulamento de 28 de julho de 1881, o examinando Manuel Judoga de Oliveira, filho de Manuel Judoga e de Maria Gif, natural de Castello e residente em Camêdas, tendo sido aprovado com a classificação de 1º Bann.

E para constar se laçouse o presente termo que vai ser assignado pelo jury dos exames de ensino delementar.

O Presidente - Joaquim Francisco de Sá  
o Regal - João Dias Correia  
o Regal - João Ferreira Pinto

1890  
No dia vinte quatro d'Agosto, de mil oitocentas  
noventa e um, satisfizer as provas a que se refere  
artigos 78 e 92 do regulamento de 28 de julho de  
1881 e examinando João Antonio de Albranda, filho  
de Fortunato Antonio e de Bathilde da Rocha, de  
Vila Rica de Redem, tendo sido approvado com a  
classificação de Bom.

É para constar se laorem o presente termo que o  
ser assignado pelo jury dos exames de ensino elementar.

O Presidente e signatario Juvenal Lourenço de Souza  
O Vocal - João Dias Lourenço  
O Vocal - João Ferreira Pinto

No dia vinte quatro d'Agosto de mil oitocentas  
noventa e um, satisfizer as provas a que se refe-  
rem os artigos 78 e 92 do regulamento de 28 de  
julho de 1881 e examinando João da Costa Ribeiro,  
filho de Joaquim da Costa Ribeiro, e de Ana Luiza  
da Costa, do Couto do Rejo, tendo sido approvado com a  
classificação de Bom.

É para constar se laorem o presente termo que  
o ser assignado pelo jury dos exames de ensino  
elementar.

O Presidente e signatario Juvenal Lourenço de Souza  
O Vocal - João Dias Lourenço  
O Vocal - João Ferreira Pinto

No dia vinte quatro d'Agosto de mil oitocentas  
noventa e um satisfizer as provas a que se  
referem os artigos 78 e 92 do regulamento de  
28 de julho de 1881 e examinando João de Paula  
Carapucea, filho de Domingos Carapucea e de  
Cariac, tendo sido approvado  
com a classificação de Distincto.

É para constar se laorem o presente termo que o

ser assignado pelo jury dos exames Seniores de  
sufltar.

O Presidente e seguinte Francisco Lourenço Sampaio

O Regal João Dias Lourenço

O Regal João Ferreira Pinto

No dia vinte e seis de agosto de mil oitenta e  
nove, satisfeitas as provas a que se  
referem os artigos 78 e 92 do Regulamento de  
28 de julho de 1881, e examinando Domingos  
Baptista Ferreira, filho de João Baptista Fer-  
reira e de ... , do Porto de São João, ten-  
to sido approvado com a classificação de Distincto.  
E para constar de laoren e presente termo que  
vai ser assignado pelo jury dos exames Senio-  
res de sufltar.

O Presidente e seguinte Francisco Lourenço Sampaio

O Regal João Dias Lourenço

O Regal João Ferreira Pinto

No dia vinte e seis de agosto de mil oitenta e  
nove, satisfeitas as provas a que  
se referem os artigos 78 e 92 do Regulamento de  
28 de julho de 1881, e examinando José Maria  
dos Santos, filho de Manoel Cunha e de Maria  
Leonor, do Cavão, tendo sido approvado com a  
classificação de Distincto.

E para constar de laoren e presente termo,  
que vai ser assignado pelo jury dos exames Senio-  
res de sufltar.

O Presidente e seguinte Francisco Lourenço Sampaio

O Regal João Dias Lourenço

O Regal João Ferreira Pinto

*Bras*

No dia vinte e cinco d'agosto de mil e oitocentos e oitenta e um, satisfeitas as provas a que se referem os artigos 78 e 92 do regulamento de 28 de julho de 1881 o examinando Antonio Albano da Rocha, filho de Antonio Joaquim da Rocha e de Rita Amalia da Fonseca, de Villa Velha do Rodam, tendo sido approvado com a classificação de "Bom".

Para constar se laçarem as presentes terras que vao ser assignadas pelo jury de exarros d'entro de...

O Presidente e juiz Simão Lourenço de Sampaio  
 Proqal - João Dias Lourenço  
 Proqal - João Ferreira Pinto

No dia vinte sete d'agosto de mil e oitocentos e oitenta e um, satisfeitas as provas a que se referem os artigos 78 e 92 do regulamento de 28 de julho de 1881 o examinando Conrício Mathias da Graça, filho de Antonio Fortunato e de Affrignia Cavasimena, de Villa Velha do Rodam, tendo sido approvado com a classificação de "Bom".

Para constar se laçarem as presentes terras que vao ser assignadas pelo jury de exarros d'entro de...

O Presidente e juiz Simão Lourenço de Sampaio  
 Proqal - João Dias Lourenço  
 Proqal - João Ferreira Pinto

No dia vinte sete d'agosto de mil e oitocentos e oitenta e um, satisfeitas as provas a que se referem os artigos 78 e 92 do regulamento de 28 de julho de 1881 o examinando Emelinda Ribeiro da Queiroz, filha de Antonio Cardoso da Queiroz e de Angelina Ribeiro, de Cariás, tendo sido approvada com a classificação de "Bom".

Para constar se laoren o presente termo  
que vai ser assignado pelo jury dos exames de  
sino elementar.

O Presidente e sugente Juizem Comarca Sampa  
o Regal João Dias Lourenço  
o Regal João Ferreira Pinto

No dia vinte sete de agosto de mil oito cento  
noventa e um satisfiz as provas a que se refe-  
rem artigos 78 e 92 do regulamento de 28 de  
julho de 1881 a examinanda e parochia Ra-  
malhete, filha de Antonio Caspary de Jesus  
e de Villa Velha do Modom tendo sido  
aprovada com a classificação de "Bom".

Para constar se laoren o presente termo que  
vai ser assignado pelo jury dos exames de  
sino elementar.

O Presidente e sugente Juizem Comarca Sampa  
o Regal João Dias Lourenço  
o Regal João Ferreira Pinto

No dia vinte sete de agosto de mil oito cen-  
to noventa e um, satisfiz as provas a que se re-  
ferem os 78 e 92 do regulamento de 28 de julho  
de 1881 a examinanda e parochia do quadro de  
Cavieiros, filha de Antonio Cartago e de Ma-  
ria da Cavieiros, do Cavieiro, tendo sido apro-  
vada com a classificação de "Bom".

Para constar se laoren o presente termo  
que vai ser assignado pelo jury dos exames  
de sino elementar.

O Presidente e sugente Juizem Comarca Sampa  
o Regal João Dias Lourenço  
o Regal João Ferreira Pinto

No dia vinte e sete de agosto de mil e oitocentas e noventa e um, assistidos as provas a que se referem os artigos 7º e 9º do Regulamento de 28 de julho de 1891, a examinando thezouro Manoel da Almeida, filho de João Pedro e de Leonor Ribeiro, de Vila Rica do Rio de Janeiro, tendo sido approvado com a classificação de "Bom".

E para constar se lavrou o presente termo que vde. ser assignado pelos jury e examinando e inscritos.

- O Presidente e signatario Manoel Gomes de Saes
- O Fiscal João Dias Lourenço
- O Fiscal João Ferreira Pinto

No dia dois dias de agosto de oitocentos e noventa e dois concluiu as provas a que se referem os artigos 7º e 9º do Regulamento de 28 de julho de 1891 a examinando Francisco Caramona de onze annos de idade, natural de Samuday, onde é residente, filho de João Caramona e de Rosario Caramona, sendo approvado com a classificação de Bom. - Para os effeitos legais se lavrou o presente que vde. ser devidamente assignado depois de se declarar que a rasura de linha sexta diz: João Caramona.

- O Preside do Jury José Tavares do Rocha
- O Fiscal João Dias Lourenço
- O Dito José Lopes Esteves

Por dois dias de um de agosto de mil oitocentos  
noventa e dois terminada as provas aqui se  
referem os artigos 78.º e 92.º do Regulamento de 28 de  
julho de 1881 e examinando elle Manoel Salavento,  
de onze annos de idade, natural de Sarnadas, ora  
de residência, filho de Pedro Salavento e Rosa  
rão Pinto, sendo approvado com a Classificação  
de BOM. - Para os effectos legais se fez o pre-  
sente que vai ser devidamente assignado.  
O Presid. do jury - José Tavares do Paes  
o vogal João Dias Correia  
o dito José Lopes Esteves

Por dois dias de um de agosto de mil  
oitocentos noventa e dois terminada as provas de  
signadas nos artigos 78.º e 92.º do Regulamento de  
28 de julho de 1881 e examinando elle Manoel  
Candida, de dez annos de idade, natural de Sar-  
nadas, ora de residência, filho de José Var e  
de Maria Candida, sendo approvado com a  
Classificação de BOM. - Para os devidos  
effectos se fez este termo que vai ser devido-  
mente assignado.

O presid. do jury - José Tavares do Paes  
o vogal João Dias Correia  
o dito José Lopes Esteves

X  
Por dois dias de um de agosto de  
mil oitocentos noventa e dois concluiu as pro-  
vas objecto dos artigos 78.º e 92.º do Regulamento  
de 28 de julho de 1881 e examinando Ri-  
cardo de Almeida Correia, de onze annos  
de idade, natural de Cochim, domiciliado

*[Signature]*

um Frota, filho de José Severino Loures e de Luíza  
gêmeo de Rosário Loures, sendo aprovado com a  
classificação de Optimo. - Para os devidos  
effeitos se faz o presente que vai ser devidamente  
anunciado.

Opuzid. do jury - José Tavares do Reb  
O Regal effetivo José Lopes Esteves  
o ditto suptent Antonio Martins

X

Por dois dias do mes de Agosto de mil  
oitocentos noventa e dois terminou as provas  
designadas nos artigos 78º e 92º de Regulamento  
de 28 de junho de 1881 o candidato Joaquim  
Marques Barata, de dez annos de idade,  
natural de Frota onde é domiciliado, fi-  
lho de Joaquim Marques Barata e de Anna  
Joaquina Barata, sendo aprovado com a  
classificação de Boem. - Para os dei-  
dos effeitos se faz o presente tenes que vai  
ser devidamente anunciado.

Opuzid. do jury - José Tavares do Reb  
O Regal effetivo José Lopes Esteves  
o ditto suptent Antonio Martins

X

Por dois dias do mes de Agosto de  
mil oitocentos noventa e dois terminou as  
provas consignadas nos artigos 78º e 92º do  
Regulamento de 28 de junho de 1881 o exa-  
minando Filipe Correia Araujo, de dez an-  
nos de idade, natural de Frota onde é domiciliado,  
filho de Joaquim Correia Pires e de Luíza do  
Reb de Araujo, tendo sido aprovado com a clas-  
sificação de Boem.

Para os devidos effectos se fez o presente que  
vae ser devidamente assignado.

O presidente do jury — José Tavares de Bulh  
o vogal effectivo — José Gafes Esteves  
o vito suppleto — Antonio Martins

Nos tres dias do mez de agosto de mil oitocentos noventa e dois terminou as provas con-  
signadas nos artigos 78.º e 92.º do regulamento de  
28 de julho de 1881 e examinando Agostinho  
Ferreira Caramona de doze annos de idade, natu-  
ral de Peraes onde e' domiciliado, filho de João  
Caramona e de Isabel Ferro, tendo sido approvedo  
com a classificação de Bom.

Para os devidos effectos se fez o presente que vae  
ser devidamente assignado.

O Presidente do jury — José Tavares de Bulh  
o vogal effectivo — João Elias Correia  
o vito suppleto — Antonio Martins

Nos tres dias do mez de agosto de  
mil oitocentos noventa e dois terminou  
as provas consignadas nos artigos 78.º e  
92.º do Regulamento de 28 de julho de  
1881, e examinando Manoel Bicho  
Castello de doze annos de idade, natu-  
ral de Peraes onde e' domiciliado,  
filho de Antonio Castello e Rozaria  
Bicho, tendo sido approvedo com a  
classificação de Bom.

Para os devidos effectos se passou  
o presente termo que vae ser de-  
vidamente assignado.

112  
Bom

O Presidente do jury - José Tavaras de Rocha  
O Jural efectivo - João Elias Correia  
O Jural supplemte - Antonio Martins

Nos tres dias do mez de agosto de mil oitocentos noventa e dois terminou as provas consignadas nos artigos 78.º e 72.º do regulamento de 28 de julho de 1881 o examinando e Antonio Pires Marques de doze annos de idade, filho de José Lourenço e de Maria Theodorques, natural de Tostão onde e domiciliado tendo sido approvado com a classificaçãõ de Bom.

Para os devidos effeitos se fez o presente termo que vai ser devidamente assignado  
O Presidente do jury José Tavaras de Rocha  
O Jural efectivo João Elias Correia  
O Jural - José Lopes Esteves  
O Jural supplemte Antonio Martins  
O Jural supplemte

Nos tres dias do mez de agosto de mil oitocentos noventa e dois terminou as provas consignadas nos artigos 78.º e 72.º do regulamento de 28 de julho de 1881 o examinando Luizbio Carmoona Figueiredo Ribeiro de 12 annos de idade natural de Porto de Lige onde e domiciliado, filho de José Theodorques Carmoona e de Maria da Conceição Figueiredo tendo sido approvado com a classificaçãõ de Bom.

Para os devidos effeitos se fez o presen-

te termo que vai ser devidamente apri-  
nado

O Presidente do jury José Tavares de Paiva  
O vogal effectivo João Dias Correia  
O ditto José Lopes Esteves  
O ditto suppleente - Antonio Martins

Aos tres dias do mez de agosto de mil  
oitocentos noventa e dois terminou as pro-  
vas consignadas nos artigos 78.º e 79.º  
do regulamento de 28 de junho de 1881  
o examinando Francisco Figueiredo Ri-  
beiro de quatorze annos natural de Porto  
do Tejo, onde e domiciliado, filho de Fran-  
cisco e Antonio Ribeiro e Maria Jacintha  
de Figueiredo, tendo sido approvado com  
a Classificação de Sufficiente.

Por os devidos effeitos se passou a presente  
termo que vai ser devidamente apri-  
nado.

O Presidente do jury José Tavares de Paiva  
O vogal effectivo João Dias Correia  
O ditto José Lopes Esteves  
O ditto suppleente - Antonio Martins

Aos tres dias do mez de agosto de  
mil oitocentos noventa e dois terminou  
as provas consignadas nos artigos 78.º e  
79.º do regulamento de 28 de junho de  
1881 o examinando Joaquim Figuei-  
redo Ribeiro de doze annos de idade, na-  
tural do Porto do Tejo, onde e domici-  
liado, filho de Francisco e Antonio Ribeiro

e de Maria Jacinta de Figueiredo tendo sido  
aprovado com a Classificação de Bom.

Para os devidos effeitos se passou o presente  
termo que vai ser devidamente assignado

- O Presidente do jury - José Tavares de Paiva
- O vogal effectivo - João Dias Lourenço
- O dito - José Lopes Esteves
- O vogal Supplente - António Martins

Aos quatro dias do mez de agosto de  
mil oitocentos noventa e dois terminou  
as provas consignadas nos artigos 78.º e  
72.º do Regulamento de 28 de julho de 1881  
o examinando João Lourenço de dezessete  
annos d'idade, natural de Tostão onde  
é domiciliado, filho de José Lourenço e  
Maria Margarites tendo sido aprovado  
com a Classificação de "Sufficiente"

Para os devidos effeitos se passou o presen-  
te termo que vai ser devidamente assignado

- O Presidente do jury - José Tavares de Paiva
- O vogal effectivo - João Dias Lourenço
- O dito - José Lopes Esteves
- O dito supplente - António Martins

Aos seis dias do mez de setembro de mil oitocentos  
noventa e tres terminou as provas consignadas nos  
artigos 78.º e 72.º do Regulamento de 28 de julho de  
1881 o examinando João Valentim de dez annos  
de idade, natural de Samadas onde é domi-  
ciliado, filho de José Caetano e Ascensão Bar.

Bora tendo sido approvado com a classificação de "Bom" Para os devidos effectos se passou o presente termo que vai ser devidamente assignado.  
O presidente do jury Augusto Ferreira Gomes e Souza  
O vogal effectivo João Dias Correia  
O dito José Cavares de Azevedo

X Aos seis dias do mez de setembro de mil oitocentos noventa e tres terminou as provas consignadas nos artigos 78.º e 79.º de regulamento de 28 de julho de 1881 o examinando Francisco Pires de onze annos de idade natural do Fratell onde é domiciliado, filho de José Pires e Theresza Carolina de Cesus tendo sido approvado com a classificação de "Bom"  
Para os devidos effectos se passou o presente termo que vai ser devidamente assignado.  
O Presidente do jury Augusto Ferreira Gomes e Souza  
O vogal effectivo Ernesto Ferreira Pinto  
O dito José Cavares de Azevedo

X Aos seis dias do mez de setembro de mil oitocentos noventa e tres terminou as provas consignadas nos artigos 78.º e 79.º de regulamento de 28 de julho de 1881 o examinando Luiz Alvega de onze annos de idade natural do Fratell onde é domiciliado, filho de Antonio Delgado Alvega e Maria Carvalho Baptista tendo sido approvado com a classificação de "Bom" Para os devidos effectos se passou o presente termo que vai ser devidamente assignado.  
O Presidente do jury Augusto Ferreira Gomes e Souza  
O vogal effectivo Ernesto Ferreira Pinto  
O dito José Cavares de Azevedo

Os seis dias do mez de setembro de mil oitocentos  
noventa e tres terminou as provas consignadas nos  
artigos 78.º e 92 do regulamento de 28 de julho de  
1881, o examinando Jose Nunes Leitao de nove  
annos de idade natural de Alcafozes e domiciliado  
em Villa Velha do Rodam, filho de Joao Pedro e  
Leonor Ribeira tendo sido approvado com a classi-  
ficacao de "Bom". Para os devidos effectos se  
passou termo que vae ser devidamente assigna-  
do.

O Presidente do jury e signatario *Jos. Gomes de S. J.*  
O vogal effectivo *Ernestino Ferreira Int.*  
O ditto *João Dias Correia*

Os seis dias do mez de setembro de mil oitocentos  
noventa e tres terminou as provas con-  
signadas nos artigos 78.º e 92 do regulamento de  
28 de julho de 1881, o examinando Jose Paulo  
de Oliveira de onze annos de idade natural de  
Villa Velha do Rodam onde e domiciliado, filho  
de Antonio Paulo F. Oliveira e Quitéria do Carmo  
tendo sido approvado com a classificacao de  
"Bom". Para os devidos effectos se passou o pre-  
senso termo que vae ser devidamente assignado.

O Presidente do jury e signatario *Jos. Gomes de S. J.*  
O vogal effectivo *Ernestino Ferreira Int.*  
O ditto *João Dias Correia*

Os seis dias do mez de setembro de mil oitocentos  
noventa e tres terminou as provas con-  
signadas nos artigos 78.º e 92 do regulamento de  
28 de julho de 1881, o examinando Manoel Este-  
ves Carmona de dez annos de idade natural

do Jarião onde é domiciliado filho de José Afonso  
Calmona e Anna Esteves, tendo sido approvado  
com a classificação de "Bom". Para os devidos ef-  
feitos se passou o presente termo que vai ser devi-  
damente assignado.

O Presidente do jury e suplente Simão Gomes da Silva  
O vogal effectivo Ernestina Ferreira Pinto  
O ditto João Dias Correia

As sete dias do mez de setembro de mil oitocen-  
tos noventa e tres terminou as provas consigna-  
das nos artigos 78º e 92 do Regulamento de 23  
de julho de 1881, e examinando Virgilio Godi-  
nho de quatorze annos de idade, natural do  
Povo do Tejo onde é domiciliado, filho de Luiz  
Godinho e Maria Gomes, tendo sido approvado  
com a classificação de "Bom" -

Para os devidos effeitos se passou o presente  
termo que vai ser devidamente assignado.

O presidente do jury e suplente Simão Gomes da Silva  
O vogal effectivo Ernestina Ferreira Pinto  
O ditto João Dias Correia

✕ As sete dias do mez de setembro de mil oitocen-  
tos noventa e tres terminou as provas con-  
signadas nos artigos 79º e 92º do Regulamento  
de 23 de julho de 1881, e examinando José Car-  
reia d'Albuquerque de oito annos de idade, natural  
de Tratel onde é domiciliado, filho de Joaquim  
Correia Pires e Isabel Pinto d'Albuquerque, tendo si-  
do approvado com a classificação de "Bom".  
Para os devidos effeitos se passou o presente  
termo que vai ser devidamente assignado.

11

O presidente do jury e jurado Sr.<sup>o</sup> Lourenço Lourenço  
O vogal effectivo Ernesto Ferreira Pinto  
o ditto José Tavares de Azevedo

x Aos sete dias do mez de setembro de mil oitocentos  
noventa e tres, terminou as provas consi-  
gnadas nos artigos 78.<sup>o</sup> e 79.<sup>o</sup> do Regulamento de  
28 de julho de 1881, o examinando Luiz Curcio  
de 17 annos de idade natural do Tratel onde é  
domiciliado, filho de João Barrocas e Catharina  
da Maria tendo sido approvado com a classi-  
ficação de "Bom". Para os devidos effectos se  
passou o presente termo que vai ser devidamente  
assignado.

O presidente do jury e jurado Sr.<sup>o</sup> Lourenço Lourenço  
O vogal effectivo - Ernesto Ferreira Pinto  
o ditto - José Tavares de Azevedo

Aos sete dias do mez de setembro de mil oitocentos no-  
venta e tres, terminou as provas consignadas  
nos artigos 78.<sup>o</sup> e 79.<sup>o</sup> do Regulamento de 28 de ju-  
lho de 1881, a examinanda Conceição Pires na-  
tural do Tratel onde é domiciliado, de 19 annos  
de idade, filha de José Lourenço e Joana Pi-  
res, tendo sido approvada com a classificação  
de "Bom". Para os devidos effectos se pas-  
sou o presente termo que vai ser devidamen-  
te assignado.

O presidente do jury e jurado Sr.<sup>o</sup> Lourenço Lourenço  
O vogal effectivo José Tavares de Azevedo  
o ditto - João Dias Correira

As vinte e oito dias do mez de agosto de mil oitocentos noventa e quatro terminou as provas consignadas nos artigos 78 e 92 do Regulamento de 28 de julho de 1881, e examinando Benjamin E. Oliveira de dez annos de idade, natural de Larnadas onde e domiciliado, filho de Sebastião E. Oliveira e Brigida Cypriano, tendo sido approvado com a classificação de "Bom" -

Para os devidos effectos se passou o presente termo que vai ser devidamente assignado.

O presidente do jury - José Tavares do Rocha  
O vogal effectivo Eustachio Ferreira Pinto  
O dito João Dias Correia

As vinte e oito dias do mez de agosto de mil oitocentos noventa e quatro terminou as provas consignadas nos artigos 78 e 92 do Regulamento de 28 de julho de 1881, e examinando João Martins de dez annos de idade, natural dos Amarellos onde e domiciliado, filho de João Martins e Anna Martinha, tendo sido approvado com a classificação de "Bom" -

Para os devidos effectos se passou o presente termo que vai ser devidamente assignado.

O presidente do jury - José Tavares do Rocha  
O vogal effectivo Eustachio Ferreira Pinto  
O dito João Dias Correia

As vinte e oito dias do mez de agosto de mil oitocentos noventa e quatro terminou as provas consignadas nos artigos 78 e 92 do Regulamento de 28 de julho de 1881, e examinando João Nunes de onze annos de idade, natural dos Celalães de Brizoe onde e domiciliado, filho Manoel Nunes e Maria Dias, tendo sido approvado com a classificação de "Bom" -

118  
Para os devidos effectos se passou o presente termo que  
vae ser devidamente assignado.

O presidente do jury José Tavares do Rocha  
O vogal effectivo Sebastião Ferreira Pinto  
O dito João Dias Carneiro

Os vinte e oito dias do mez de agosto de mil oitocentos no-  
venta e quatro terminou as provas consignadas nos  
artigos 78.º e 79.º do Regulamento de 28 de julho de 1881,  
o examinando José Ribeiro Verganista de onze annos  
de idade, natural de Sarnadas onde é domiciliado,  
filho de Manoel Ribeiro Verganista e Rozaria Carme-  
na, tendo sido approvedo com a classificação de Suf-  
iciente.

Para os devidos effectos se passou o presente termo que vae  
ser devidamente assignado.

O presidente do jury José Tavares do Rocha  
O vogal effectivo Sebastião Ferreira Pinto  
O dito João Dias Carneiro

Os vinte e oito dias do mez de agosto de mil oitocentos  
noventa e quatro terminou as provas consignadas no  
artigos 78.º e 79.º do Regulamento de 28 de julho de 1881,  
o examinando Manoel S. Oliveira de dez annos de ida-  
de, natural de Sarnadas onde é domiciliado, filho de  
Joaquim Bicho e Maria S. Oliveira, tendo sido approvedo  
com a classificação de "Bom".

Para os devidos effectos se passou o presente termo que vae  
ser devidamente assignado.

O presidente do jury José Tavares do Rocha  
O vogal effectivo Sebastião Ferreira Pinto  
O dito João Dias Carneiro

Aos vinte e nove dias do mez de agosto de mil oitocentos noventa e quatro terminou as provas consignadas nos artigos 78.º e 92.º do Regulamento de 28 de julho de 1881, o examinando Sebastião Caramona de doze annos de idade, natural das Larnadas onde é domiciliado, filho de João Caramona e Rozalia Caramona, tendo sido approuvado com a classificação de "Sufficiente".

Para os devidos effectos se passou o presente termo que vai ser devidamente assignado.

O presidente do jury José Tavaras de Rocha  
 O vogal effectivo Remestino Fereiro Pinto  
 O dito João Dias Correia

Aos vinte e nove dias do mez de agosto de mil oitocentos noventa e quatro terminou as provas consignadas nos artigos 78.º e 92.º do Regulamento de 28 de julho de 1881, o examinando Joaquim da Cunha de doze annos de idade, natural de Monte Sidalgo onde é domiciliado, filho de Jacintho da Cunha e Maria Jazabel, tendo sido approuvado com a classificação de "Bom".

Para os devidos effectos se passou o presente termo que vai ser devidamente assignado.

O presidente do jury José Tavaras de Rocha  
 O vogal effectivo Remestino Fereiro Pinto  
 O dito João Dias Correia

Aos vinte e nove dias do mez de agosto de mil oitocentos noventa e quatro terminou as provas consignadas nos artigos 78.º e 92.º do Regulamento de 28 de julho de 1881, o examinando João da Cunha Talente de doze annos de idade, natural de Pesal onde é domiciliado, filho de Francisco Talente e Maria Cunha, tendo sido approuvado com a classificação de "Bom".

11  
Cous

Para os devidos effectos se passou o presente termo que vai ser devidamente assignado.

O presidente do jury José Tavares do Rocha  
O vogal effectivo - Eustachio Ferreira Pires  
O dito - João Dias Correia

Aos 29 <sup>dias</sup> do mez de agosto de mil e oitocentos noventa e quatro terminou as provas consignadas nos artigos 71 e 92 do Regulamento de 28 de julho de 1884, examinando Manoel dos Ramos Mattoso de quatorze annos de idade, natural de Espalhos de Baines domiciliado em Fratel, filho de Antonio Mattoso Barata e de Joaquina Lúcia Mattos tendo sido approvedo com a classificação de "Sufficiente".

Para os devidos effectos se passou o presente termo que vai ser devidamente assignado.

O presidente do jury José Tavares do Rocha  
O vogal effectivo - Eustachio Ferreira Pires  
O dito - João Dias Correia

Aos trinta e um dias do mez de agosto de mil e oitocentos noventa e quatro terminou as provas, consignadas nos artigos setenta e oito, noventa e dois do Regulamento de vinte e oito de julho de mil e oitocentos, oitenta e um, a examinanda Delfina Baptista de tres annos de idade, natural de Pedimonhe e residente no Porto do Tejo, concelho do Vello Velho do Rodas, filho de João Baptista Ferreira e de Maria Pires de Mattos sendo approvedo com a classificação de "Bom".

Para os devidos effectos se passou o presente termo que vai ser devidamente assignado.

O presidente do jury José Tavares do Rocha

Procurador effectivo João Dias Correia -  
e P. Supplente Antonio Martins

Aos trinta e um dias do mez de agosto de mil oitocentos noventa e quatro nesta Villa Velha do Rodão e perante o jury abaixo assignado terminou as provas constantes dos artigos setenta e oito e noventa e dois do Regulamento de vinte e oito de julho de mil oitocentos oitenta e um a examinanda Rosa Ribeiro de dez annos de idade natural da mesma Villa onde é domiciliada, filha de José Ribeiro e Isabel Maria Ribeiro, sendo approvada com a classificação de "Bom"

Para os devidos effectos se fez este termo que passa a ser assignado pelos competentes,  
O Presid. do jury - José Tavares de Rocha  
Procurador effectivo - João Dias Correia  
P. Supplente - Antonio Martins

Aos trinta e um dias do mez de agosto de mil oitocentos noventa e quatro, nesta Villa Velha do Rodão, perante o jury abaixo assignado terminou as provas constantes dos artigos setenta e oito e noventa e dois do Regulamento de vinte e oito de julho de mil oitocentos oitenta e um a examinanda Maria da Piedade dos Anjos Mattos de doze annos de idade, natural de Escalho de Braso, domiciliada em Fratel nesta comarca de Villa Velha do Rodão, filha de Antonio Mattos Barata e de Joaquina Luiza Mattos sendo approvada com a classificação de "Bom"

Para os devidos effectos se lavrou o presente termo que os competentes vão assignar.

20  
Cous

Presidente do jury - José Tavares de Rocha  
Vogal Effetivo - Quintino Ferreira Pinto  
V. Subs - João Dias Correia

Tem este livro cincoenta folhas  
contando com as folhas pagina 14-15  
e 34 que estão repetidas com a letra  
(a) todas vão numeradas e rubricadas  
com o signom (Prus) de que uso  
em virtude da comissão que  
me foi dada no termo de abertura  
da d'este livro. Nella Vilha de  
Nodam 20 de abril de 1882  
o secretario do Camara  
Jose Dias do Cruz